

Salto, 28 de março de 2024.

OFÍCIO nº 144/2024 – GAB. PREF.  
Ao Excelentíssimo Senhor,  
Edival Pereira Rosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

*Assunto: Resposta ao Requerimento nº 21/2024 – Vereador Gideon*

ARQUIVE-SE  
S.S. 03/04/24  
  
Edival Pereira Rosa  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1 – O município não possui autonomia sobre a Polícia Militar, que é de competência do Governo Estadual. No entanto, a Guarda Civil Municipal realiza o patrulhamento em todos os bairros do município, inclusive no Bairro Jd. Imperial.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR  
Prefeito Municipal

CÂMERA EST. TURÍSTICA DE SALTO-02-44-224-1332-0559-22

Monize Bettiol  
Oficial de Apoio  
Câmara de Estância Turística de Salto